

Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital Universitário de Taubaté)

CNPJ/MF 60.975.737/0080-55

Relatório da Diretoria

10. PROCESSOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS:

Provisões constituídas para fazer frente às ações cíveis e trabalhistas, que se encontram em instâncias diversas. A provisão é constituída por valores atualizados de perdas, estabelecidos pelos consultores jurídicos e por julgamento da administração. Em 2017 a provisão atingiu o montante de R\$ 4.368.250,90.

Parecer Jurídico - Processos Judiciais	
Risco de Perda	Valor da Causa (R\$)
Risco Inexistente	-
Risco Remoto	-
Risco Possível	748.665,47
Risco Provável	3.619.585,42
Total	4.368.250,90
Valor Provisão	1.094.683,94

11. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS:

A entidade mantém controles que demonstram no exercício de 2017 o cumprimento do percentual de 100% de atendimento à pacientes do SUS, medido por paciente-dia, cumprindo o determinado pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelos Decretos nº 7.237, de 20 de julho de 2010 e Decreto nº 7.300, de 14 de setembro de 2010, que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS e Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011 que dispõem sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE).

Sistema AIH/CIH - 2017				
Mês	AIH SUS/Gratuitos	CIH	Total Mensal	% SUS
Janeiro	3.161	0	3.161	100%
Fevereiro	3.618	0	3.618	100%
Março	3.850	0	3.850	100%
Abril	3.804	0	3.804	100%
Mai	5.088	0	5.088	100%
Junho	3.937	0	3.937	100%
Julho	3.920	0	3.920	100%
Agosto	4.477	0	4.477	100%
Setembro	4.311	0	4.311	100%
Outubro	4.381	0	4.381	100%
Novembro	3.913	0	3.913	100%
Dezembro	3.975	0	3.975	100%
Total Geral	48.435	0	48.435	100%

Em atendimento às normas específicas que regem as entidades assistenciais de saúde, a demonstração de resultados reflete também os seguintes dados:

- **Gratuidades:** representa o total de recursos aplicado no ano no atendimento à população em geral. A apuração do montante contabilizado reflete o custo efetivo dos pacientes atendidos através do SUS – Sistema Único de Saúde, durante o ano de 2017 o montante foi de R\$ 28.901.433,51;

Demonstrativo das Receitas na Área da Saúde		
Discriminação	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Receitas do Contrato de Gestão	57.593.581,50	49.620.000,00
Receitas do SUS	18.364.609,65	17.436.762,74
(-) Glosas SUS/Convênios/Devol.	(924.989,83)	(557.439,32)
Doações	348.166,10	358.324,12
Receitas Financeiras	324.642,07	518.966,11
Outras Receitas Operacionais	359.629,27	219.425,57
Total – Base de Cálculo	76.065.638,76	67.596.039,22
Gratuidades em Serviços de Saúde	28.901.433,51	28.386.686,26

Isenção Usufruída: representa o montante das contribuições previdenciárias e tributárias apuradas no exercício, que não foram pagas devido ao usufruto da isenção a que fazem jus as entidades filantrópicas, conforme a Lei nº 12.101 de 27/11/2009, Decretos nº 7.237/2010 de 20/07/2010 e nº 7.300/2010 de 14/09/2010, estando assim compostas:

Isenções Usufruídas	31/12/2017	31/12/2016
INSS – Quota Patronal	7.772.976,60	6.854.016,85
COFINS	3.042.625,96	2.703.841,57
CSLL	84.169,19	-
Total	10.899.771,75	9.557.858,42

12. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A Entidade é portadora do Certificado Beneficente de Assistência Social na área da saúde – CEBAS/Saúde, concedido pelo Ministério da Saúde conforme Portaria MS nº 622, de 05 de julho de 2012. O Processo de renovação nº 25000.178642/2015-39 do certificado da entidade encontra-se em análise no Ministério da Saúde, órgão responsável pela análise e a decisão dos requerimentos de concessão ou de renovação dos Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social que prestam serviços na área da saúde, considerando a competência conferida ao Ministério da Saúde pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Bem como, foi protocolado em 25 de outubro de 2016, tempestivamente, o processo de renovação nº 25000.148601/2016-07.

13. RECEITAS OPERACIONAIS:

A conveniada (Hospital Universitário de Taubaté) se obriga a encaminhar a Secretaria de Estado da Saúde, Relatório trimestral de Auditoria independente com parecer sobre a posição contabilizada das receitas procedentes de serviços alheios ao presente instrumento.

14. RESULTADOS:

No exercício de 2016 a entidade apresentou resultado negativo (déficit) de R\$ (597.054,40) e em 2017, o resultado foi positivo (superávit) de R\$ 935.213,16, bem como percebeu-se o aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 743.650,16 em 2016 para R\$ 4.409.533,54 em 2017.

A principal fonte de recurso é o repasse oriundo do Convênio Estadual firmado com a Secretaria Estadual de Saúde e o SUS, contudo este recurso vem sendo insuficiente para suprir os gastos necessários ao funcionamento da Entidade.

15. APLICAÇÕES DE RECURSOS:

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

16. COBERTURA DE SEGUROS:

Para atender medidas preventivas a entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

13. RECEITAS OPERACIONAIS 2017 (Receitas Alheias)

ANO 2017	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			TOTAL GERAL
	MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
DEMAIS RECEITAS	17.213,24	27.844,66	27.424,71	25.735,68	23.471,09	43.156,72	59.830,07	37.459,26	16.067,58	27.812,91	25.057,06	17.093,12	348.166,10
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas - Doações mat.med	17.213,24	27.844,66	27.424,71	25.735,68	23.471,09	43.156,72	59.830,07	37.459,26	16.067,58	27.812,91	25.057,06	17.093,12	348.166,10
RECEITAS DIVERSAS	13.862,82	9.245,53	8.608,71	27.402,35	21.365,77	19.375,34	20.384,67	16.049,67	47.077,37	77.923,33	73.691,55	23.490,23	358.477,34
Receitas com Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperações Diversas	8.954,22	9.192,43	8.280,51	8.976,25	10.035,57	9.759,24	10.528,47	10.716,57	10.378,82	9.759,40	10.249,36	9.063,03	115.893,87
Outras Receitas Diversas	408,60	53,10	328,20	426,10	9.812,70	616,10	856,20	833,10	324,40	839,60	3.555,09	927,20	18.980,39
Glosas Recuperadas	4.500,00	-	-	18.000,00	1.517,50	9.000,00	9.000,00	4.500,00	36.374,15	67.324,33	59.887,10	13.500,00	223.603,08
RECEITAS FINANCEIRAS	10.410,34	12.741,55	26.864,96	27.580,67	34.198,69	32.418,16	34.023,68	35.383,43	28.395,64	31.048,97	26.389,93	26.337,98	325.794,00
Juros e Correções Mon.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rend. s/ Aplic. Financeiras	10.359,31	12.695,17	25.599,97	26.832,09	34.163,65	31.469,72	33.828,00	35.068,22	28.368,09	30.035,28	26.356,18	25.149,03	319.924,71
Outras Rec. Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.151,93	1.151,93
Descontos Obtidos	51,03	46,38	1.264,99	748,58	35,04	948,44	195,68	315,21	27,55	1.013,69	33,75	37,02	4.717,36
TOTAL	41.486,40	49.831,74	62.898,38	80.718,70	79.035,55	94.950,22	114.238,42	88.892,36	91.540,59	136.785,21	125.138,54	66.921,33	R\$1.032.437,44
TOTAL POR TRIMESTRE	R\$ 154.216,52	R\$ 254.704,47	R\$ 294.671,37	R\$ 328.845,08									

Márcio do Espírito Santo - Diretor Administrativo Corporativo

Nilton Cesar dos Santos - Diretor Financeiro Corporativo

Paula Maria M. S. Morgado - CRC CT 1SP 291405/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores da Unidade conveniada da Sociedade Beneficente São Camilo Hospital Universitário de Taubaté Taubaté-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais da unidade conveniada da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Universitário de Taubaté ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Universitário de Taubaté, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade Beneficente São Camilo e ao Hospital Universitário de Taubaté, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por

fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Hospital Universitário de Taubaté ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Hospital Universitário de Taubaté são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos,

conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 02 de fevereiro de 2018. GALLORO & ASSOCIADOS Auditores Independentes CRC PJ 2SP005851/O-7 Ana Maria Galloro Laporta Sócia – Diretora CRC 1SP 203642/O-6

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/18
Processo: 001.0500.000131/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto desconto de recursos financeiros de custeio decorrente da produção a menor referente ao Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini. Será descontada a importância de R\$ 298.896,24 dos recursos de custeio dividido em 3 parcelas, nos meses de abril a junho do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 04-04-2018

Vigência: 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Convênio

Termo de Retirratificação ao Convênio: 02/18

Processo: 001.0500.000159/2017

Convênio: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Consaúde – Consórcio Intermunicipal de Saúde

do Vale do Ribeira e Litoral Sul

CNPJ: 57.740.490/0001-80

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o desconto de recursos financeiros de custeio decorrente da produção a menor referente ao Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua". Será descontada a importância de R\$ 17.387,41 dos recursos de custeio em parcela única no mês de abril do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 70 41

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 04-04-2018

Vigência: 31-12-2018.

Comunicado

Contrato de Gestão Modelo para serviços hospitalares, exclusivamente ambulatoriais e outros tipos de serviços – excluindo-se laboratórios - aprovado pela CJ no Processo 001/0100/000.366/2006 – Parecer CJ/SS 581/2017.

Contrato de Gestão

Contrato que entre si celebram o Estado de São Paulo, por Intermediário da Secretaria da Saúde, e o Instituto Sócrates Guanaes - Isg Qualificado Como Organização Social de Saúde, para Regularizar o Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" - Ame São José dos Campos.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Insti-

tuto Sócrates Guanaes - Isg, com CNPJ/MF 03.969.808/0007-65, inscrito no CREMESP sob 972986, com endereço à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 3.421 – sala 209 – 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Salvador – BA, microfilmado sob 44.766, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. 02.241.075-93 SSP/BA, C.P.F. 195.644.575-72, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo 001.0500.000.001/2018 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Lei Federais 8.080/90 e 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, Resolvem celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente ao geren-